**CONTRATO DE ADITIVO Nº60/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2019 DATA: 17/07/19

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **NOVALAC SAÚDE ANIMAL EIRELI**, com sede na(o) Estrada XV de novembro, Interior, AGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.803.195/0001-79neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) SAMUEL PIEROZAN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº50/2.019, na modalidade PregãoNº24/2.019, homologado em 16/07/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº54/2019 por um período de cinco meses e meio. Tendo início a vigência em 18/07/2020 com término em 31/12/2020. O valor mensal de agosto a dezembro será de R$1.625,00 (um mil seiscentos e vinte cinco reais). Sendo que no mês de julho o valor será de R$812,50 referente aos doze dias do mês de julho.

**Cláusula Segunda**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº54/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias- SC, 01 de julho de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM D E MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SAMUEL PIEROZAN

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº60/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2.019 DATA: 17/07/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 01 de julho de 2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678